

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Recursos Humanos e Economia Social.	RH	1.º Semestre . . .	81	24	24							3	
Métodos de Diagnóstico e Desenvolvimento dos RH.	RH	1.º Semestre . . .	108	24	24							4	
Informática Aplicada aos Recursos Humanos.	RH	2.º Semestre . . .	81		24	24						3	
Empregabilidade e Inserção Profissional.	RH	2.º Semestre . . .	108	24		24						4	
Modelos de Intervenção de GRH em Saúde Ocupacional.	RH	2.º Semestre . . .	108	24		24						4	
Métodos Pedagógicos e Técnicas de Formação.	RH	2.º Semestre . . .	108	24		24						4	
Ética Profissional na GRH.	RH	2.º Semestre . . .	54		24							2	
Auditoria e Consultadoria em RH	RH	2.º Semestre . . .	108	24	24							4	

310891822



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 36/2017/A

Para os devidos efeitos se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para a ocupação de quatro postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeto à Unidade de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos Admitidos:

Daniela Alexandra da Silva Batista;
Maria de Lurdes Rodrigues.

Candidatos Excluídos:

Bárbara Lopes Fernandes a)
Marina Sofia de Castro Pedro a)

a) Não se encontra nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ou seja, não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Esta lista será considerada definitiva, se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação dos candidatos excluídos, não for apresentado recurso.

6 de novembro de 2017. — A Presidente do Júri, *Natércia Cristina Cabral Braga Bairos*.

310899267



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 13663/2017

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 7509/2017, de 11-08, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Saúde, Despacho n.º 7541/2017, de 18-08-2017, do Secretário de Estado da Saúde, e deliberação do Con-

selho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 07-09-2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a categoria de assistente graduado sénior de cirurgia plástica, reconstrutiva e estética da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 04-08, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31-12, no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13-10, adiante designado abreviadamente por A.C.T., celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas em-

presariais nele identificadas, com as posteriores alterações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27-10-2015, A.C.T. entre o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE e outros, e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (B.T.E.) n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do A.C.T. celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013, e no A.C.T. relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no B.T.E. n.º 48, de 29-12-2011, e posteriores alterações publicadas no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, e na Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e n.º 10, em conjugação com os n.ºs 7 a 9, todos do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31-12, mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28-12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

2 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — O procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituições do S.N.S. por contrato de trabalho em regime de funções públicas, ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de assistente graduado sénior da carreira médica, tal como estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04-08, e no n.º 3 da cláusula 10.ª do A.C.T. n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13-10-2009, com as posteriores alterações, e no n.º 3 da cláusula 10.ª do A.C.T. publicado no B.T.E. n.º 41, de 08-11-2009.

7 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações ou locais situados na área de influência do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com sede na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas constituídas por tempo indeterminado.

8 — Posicionamento remuneratório — Será atribuída a remuneração e a posição remuneratória correspondente ao 1.º escalão da categoria de assistente graduado sénior.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31-12.

10 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — O presente recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, com instituição do S.N.S.

11 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

a) Sejam possuidores do grau de consultor em Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, e detenham, pelo menos há três anos, a categoria de assistente graduado no âmbito dessa especialidade;

b) Estejam inscritos na Ordem dos Médicos, com a situação perante a mesma regularizada;

c) Sejam detentores dos requisitos previstos no art. 17.º da L.T.F.P., de 20-06, nomeadamente:

c.1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

c.2) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c.3) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

c.4) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

11.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Con-

selho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., por uma das seguintes vias:

a) Pessoalmente, na Área de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, sita no 2.º andar do edifício do Conselho de Administração do Hospital de S. José, na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, no período compreendido entre as 9 horas e as 12.30 horas, e das 14.00 horas às 16.30 horas, ou;

b) Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para a morada constante da alínea anterior, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 5 do presente aviso.

12.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido, e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética;

b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública, e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica, de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato, o qual deve ter um limite máximo de 20 páginas, com a letra tamanho 10.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no art. 17.º da L.T.F.P., de 20-06.

12.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 14.º da Portaria n.º 229-A/2015, 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e n.º 4 da cláusula 16.ª do A.C.T., publicado no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 12 do art. 14.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e no n.º 11 da cláusula 16.ª do A.C.T. publicado no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º, e n.º 2 do art. 21.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e cláusulas 21.ª, 22.ª, e n.º 2 da cláusula 23.ª do A.C.T., publicado no B.T.E. n.º 43, de 22-11-2015, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

13.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores, valorizada conforme consta na ata n.º 1 do Júri, nos termos seguintes:

a) Exercício de função no âmbito da área de exercício profissional:

a.1) Competência técnico-profissional;

a.2) Tempo de exercício de funções;

a.3) Participação em equipas: Valorizada de 0 a 6 valores.

b) Atividades de formação nos internatos médicos:

b.1) Ministradas;

b.2) Frequentadas: Valorizada de 0 a 2 valores;

c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional:

c.1) Trabalhos publicados;

c.2) Trabalhos comunicados: Valorizado em 0 a 4 valores.

- d) Não aplicável.
- e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de Consultor: Valorizada em 0 a 1 valor;
- f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações:
- f.1) Não;
- f.2) Cargos de gestão e organização;
- f.3) Apresentação de resultados positivos: Valorizado em 0 a 5 valores;
- g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional: Valorizada de 0 a 1 valores;
- h) Outros fatores de valorização: Valorizado de 0 a 1 valores.

13.3 — Prova prática — Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

Crítérios de classificação da prova prática:

Apreciação e discussão de um plano de gestão clínica do Serviço ou Unidade da especialidade de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética: Valorizada de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

- a) Apresentação: Valorizada de 0 a 4 valores;
- b) Originalidade: Valorizada de 0 a 3 valores;
- c) Metodologia: Valorizada de 0 a 3 valores;
- d) Relevância: Valorizada de 0 a 4 valores;
- e) Exposição e argumentação: Valorizada de 0 a 6 valores.

13.4 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.5.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.5.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

14 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 227/2011, de 24-05, e no A.C.T. análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos, e a lista de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chlc.min-saude.pt), e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 227/2011, de 24-05, e n.º 2 da cláusula 18.ª do A.C.T., publicado no B.T.E. n.º 48, de 29-12-2011, com as posteriores alterações.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dr. José Manuel Santos Silva Videira e Castro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Prof. Doutor Horácio Urgel Silva Monteiro da Costa, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, EPE.

2.º vogal efetivo: Dr. Manuel José Figueiroa França Gomes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE — (SESARAM).

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dr.ª Matilde Maria de Passos Ribeiro, Assistente Graduada Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, do Instituto Português de Oncologia do Porto de Francisco Gentil, EPE.

2.º vogal suplente: Dr. Francisco Manuel Costa Domingues, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE.

16.1 — Em caso de impedimento do presidente do júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efetivo. Os vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

21 de outubro de 2017. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

310891158

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13664/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se públicos que cessaram funções, por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas, os seguintes trabalhadores:

Felisberto Pereira de Magalhães, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 26 de abril de 2017, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Maria José Ribeiro Teixeira, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de maio de 2017, com efeitos a 2 de maio de 2017.

José Augusto Pereira Gomes, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13 de junho de 2017, com efeitos a 16 de junho de 2017.

Carla Sílvia Neves da Nova Fernandes, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 11 de julho de 2017, com efeitos a 15 de julho de 2017.

Sónia Alexandra da Nova Ramos Rodrigues, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25 de julho de 2017, com efeitos a 22 de julho de 2017.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Araújo Cardoso*.

310889288



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 13665/2017

Considerando o termo da comissão de serviço para o exercício de funções em cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau, Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, da Técnica Superior Célia Maria Morais Laranjeira, a concretizar à data de 29/12/2017, torna-se público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que por despacho do Ex.º Sr. Presi-

dente da Câmara Municipal, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, datado de 25 de julho de 2017, foi renovada a referida comissão de serviço por novo período de 3 anos, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual, aplicável à administração local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Enf. Jorge Almeida*.

310890591